

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Demandante: Fundação Cultural de Varginha

Responsável pela Demanda: Ana Luiza Pereira Romanielo

Matrícula: 231

E-mail: analuiza@fundacaoculturaldevarginha.com.br

Telefone: (35) 3690-2705

1. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria, assessoria e execução de serviços técnicos de estruturação de editais, inscrições, avaliação com pareceristas, acompanhamento, divulgação e prestação de contas de projetos culturais municipais, conforme as especificações deste documento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade dar suporte à Fundação Cultural de Varginha na operacionalização das políticas públicas de cultura no Município através de editais de fomento e/ou premiação, fornecendo serviços técnicos de consultoria e assessoria, uma vez que a instituição conta com poucos servidores e não dispõe de corpo técnico especializado para análise de projetos em áreas específicas.

3. Prioridade da Contratação

Alta

4. Especificação(ões) e quantidade(s)

Item	Especificação	Un.	Valor unitário	Valor total	Qtde
01	Consultoria, assessoria e execução de serviços técnicos de estruturação de editais, inscrições, avaliação com pareceristas, acompanhamento, divulgação e prestação de contas de projetos municipais de incentivo à cultura.	SVÇ	R\$ 51.378,14	R\$ 51.378,14	01

Prazo da Contratação

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. Condições Gerais de Execução e Fornecimento

a. Prazo de Entrega/Execução

Início da execução: 07 (sete) dias após a assinatura do contrato ou Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento.

A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Fundação Cultural.

b. Local e horário da entrega/execução

Os serviços contratados deverão ser prestados nas datas, horários e locais previamente indicados pela Fundação Cultural de Varginha.

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com o Termo de Referência.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Humberto de Paula Xavier / Telefone: 35 3223-6330 / E-mail:

humberto@fundacaoculturaldevarginha.com.br.

c. Prazo para pagamento

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 75% após a assinatura do termo de adesão pelos proponentes e 25% após a entrega das prestações de contas, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal pelo Contratado, devidamente atestada pela Fundação Cultural de Varginha e a respectiva fiscalização do Contrato.

6. Estimativa do valor da despesa

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 51.378,14 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)**.

7. Responsáveis pela demanda

Equipe de Planejamento: Ana Luiza Pereira Romanielo

Gestor do Contrato: Humberto de Paula Xavier

Fiscal do Contrato: Danielle de Souza Guimarães

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Varginha, 28 de setembro de 2026.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente

Remeta-se à equipe de planejamento nomeada pela Portaria nº 23.363/2026.

Recebido em: 28 de setembro de 2026.

Identificação do Agente: Ana Luiza Pereira Romanielo

Assinantes



Ana Luiza Romanielo

Assinou em 28/09/2026 às 09:33:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Luiza Romanielo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA

Assinou em 28/09/2026 às 09:37:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.959.406-**.

Eu, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3QN-50K-DZE-K17